



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

|              |       |
|--------------|-------|
| Folha n.º    | 35    |
| Proc. PM n.º | 78/21 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

RATIFICAÇÃO

Referente: Processo n° 078/2021.

Contratação de empresa locação de câmeras de vigilância para monitoramento de ruas, com e sem placas de veículos, prédios e patrimônio público.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 29.891.566/0001-32, com endereço na Rua Rio grande, 3039, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga - SP, CEP 15.505-162, para locação e instalação de câmeras de vigilância para monitoramento de ruas, com e sem placas de veículos, prédios e patrimônio público, no montante de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Magda/SP, 03 de agosto de 2021.

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 1.445, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas com Reforma de Praça Miguel Caselli, conforme a seguinte classificação orçamentária:

|                                          |                                            |                |
|------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|
| 1                                        | Prefeitura Municipal de Magda              |                |
| 02                                       | Executivo Municipal                        |                |
| 02.08                                    | Departamento de Obras e Serviços e Urbanos |                |
| 02.08.01                                 | Departamento de Obras e Serviços e Urbanos |                |
| 5                                        | Urbanismo                                  |                |
| 15.452                                   | Serviços Urbanos                           |                |
| 15.452.0012                              | Serviços de Utilidade Pública              |                |
| 15.452.0012.2098.0000                    | Reforma de Praça Miguel Caselli            |                |
| 4.4.90.51.00                             | Obras e Instalações.....                   | R\$ 200.000,00 |
| (Código de Aplicação: 110.000)           |                                            |                |
| Total do Crédito Adicional Especial..... |                                            | R\$ 200.000,00 |

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

|                       |                                                     |               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| 12.368.0007.2025.0000 | Manutenção da Educação Básica – Qse                 |               |
| 3.3.90.30.00          | Material de Consumo.....                            | R\$ 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 40.000,00 |
| 4.4.90.52.00          | Equipamentos e Material Permanente.....             | R\$ 70.000,00 |
| 18.541.0009.2068.0000 | Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Meio Ambiente  |               |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 60.000,00 |

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 11 de agosto de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 71/2021

Processo nº 78/2021

Dispensa nº 31/2021

Objeto Contratação de empresa para locação e instalação de câmeras de vigilância para monitoramento de ruas, com e sem placas de veículos, prédios e patrimônio público no Município de Magda (SP).

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI

Vigência 12 MESES

Valor Global R\$ 17.000,00 (dezessete reais)

Assinatura 03 de agosto de 2021

Magda (SP), 03 de agosto de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

### Ratificação

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

#### RATIFICAÇÃO

Referente: Processo nº 078/2021.

Contratação de empresa locação de câmeras de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 37  
Proc. PM n.º 18/21

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 3 de 3

vigilância para monitoramento de ruas, com e sem placas de veículos, prédios e patrimônio público.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa **RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.891.566/0001-32, com endereço na Rua Rio grande, 3039, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga SP, CEP 15.505-162, para locação e instalação de câmeras de vigilância para monitoramento de ruas, com e sem placas de veículos, prédios e patrimônio público, no montante de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Magda/SP, 03 de agosto de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

|              |       |
|--------------|-------|
| Folha n.º    | 38    |
| Proc. PM n.º | 78/21 |

## DECLARAÇÃO DE DISPENSADA

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

D  
E  
C  
L  
A  
R

**A** dispensada a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos termos do Processo nº 078/2021, para Contratação de empresa locação e instalação de câmeras de vigilância para monitoramento de ruas, com e sem placas de veículos, prédios e patrimônio público., em favor da empresa **RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.891.566/0001-32, com endereço na Rua Rio Grande, N. 3039, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga - SP, CEP 15.505-162, no montante de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Magda (SP), 03 de agosto de 2021.

ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

Município de Magda  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 – [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51